

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN-087-2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIPEBA, Unidade Política do Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ 13.714.803/0001-50, com sede à Praça 19 de Setembro, S/N, Centro, Ibipeba – BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Demóstenes de Sousa Barreto Filho, brasileiro, portador do CPF n.º 704.474.975-53. **CONTRATADO:** JOÃO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, sociedade simples, inscrita no CNPJ sob o nº 23.952.266/0001-30, neste ato representada pelo seu sócio administrador, JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, regularmente inscrito na OAB/BA sob o nº 6.793, portador do CPF n.º 476.505.405-53, sediada à Rua Marechal Bittencourt, 397A, Centro, Alagoinhas-BA. **OBJETO:** Serviço de assessoria jurídica na área de direito público municipal, para desenvolvimento de todos os atos necessários, administrativos e judiciais, em qualquer instância, para a recuperação dos valores relativos ao FUNDEF / FUNDEB que deixaram de ser repassados ao município contratante, em razão de base de cálculo equivocada praticada pela União Federal, que depreciou o valor mínimo anual por aluno. FUDAMENTO LEGAL – art. 13, III e V c/c o art. 25,II, da Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO:** Orgão: 34000 - Secretaria de Finanças; UO: 34212 - Secretaria de Finanças; Ação: 2131 - Manutenção do Departamento de Tributos e Fiscalização; Elemento de Despesa: 33.90.3900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0100.000 – Recursos Ordinários; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) acrescido de R\$ 7,00 (sete reais) para cada R\$ 100,00 (cem reais) recuperados em favor do Município; **VIGÊNCIA:** 1205 DIAS.

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº CIN-08701-2017 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN-087-2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIPEBA, Unidade Política do Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ 13.714.803/0001-50, com sede à Praça 19 de Setembro, S/N, Centro, Ibipeba – BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Demóstenes de Sousa Barreto Filho, brasileiro, portador do CPF n.º 704.474.975-53; **CONTRATADO:** JOÃO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, sociedade simples, inscrita no CNPJ sob o nº 23.952.266/0001-30, neste ato representada pelo seu procurador, HELDER SILVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, regularmente inscrito na OAB/BA sob o nº 25.820, portador do CPF n.º 018.565.165-80, sediada à Rua Marechal Bittencourt, 397A, Centro, Alagoinhas-BA; **OBJETO:** Serviço de assessoria jurídica na área de direito público municipal, para desenvolvimento de todos os atos necessários, administrativos e judiciais, em qualquer instância, para a recuperação dos valores relativos ao FUNDEF / FUNDEB que deixaram de ser repassados ao município contratante, em razão de base de cálculo equivocada praticada pela União Federal, que depreciou o valor mínimo anual por aluno. FUDAMENTO LEGAL – art. 13, III e V c/c o art. 25,II, da Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO:** Orgão: 34000 - Secretaria de Finanças; UO: 34212 - Secretaria de Finanças; Ação: 2131 - Manutenção do Departamento de Tributos e Fiscalização; Elemento de Despesa: 33.90.3900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0100.000 – Recursos Ordinários; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) acrescido de R\$ 7,00 (sete reais) para cada R\$ 100,00 (cem reais) recuperados em favor do Município; **VIGÊNCIA:** 1205 Dias.